




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 125  
Do Processo nº 2008-0.262.857-1

Em 15 / 12 / 15 (a)   
LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.262.857-1  
INTERESSADO: HSBC BANK BRASIL S/A  
LOCAL: R. Paula Souza, nº 313  
SQL: 001.024.0026-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/437/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 584ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 15/12/2009, às fls. 70;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SE para aguardo do prazo recursal.

15 / dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

 PSB/799/15/lgm